



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 394

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 394

DECRETO

DECRETO Nº 726, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SRA. RITA DE CASSIA MARCON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o falecimento do Sra. Rita de Cassia Marcon, Ex-Servidora na área de Saúde de Rio Novo do Sul, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade deve prestar suas homenagens pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sra. RITA DE CASSIA MARCON, Ex-Servidora na área de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), sem a necessidade de suspensão dos serviços públicos.

Art. 2º. Determinar que a Bandeira Municipal de Rio Novo do Sul (ES), aos locais de exposição pública, nas repartições públicas municipais, fique hasteada a meio mastro no período de luto ora decretado.

Art. 3º. Fica o Secretário Municipal de Administração incumbido de fazer cumprir e dar publicidade ao presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul (ES), 29 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Grifon Assessoria Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 16/04/2018

VALOR: R\$ 1.827,57 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: vigorará de 03/04/2022 até o dia 02/04/2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de abril de 2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Antônio de Freitas

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato nº 067/2020, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO: Com início em 16 de abril de 2022 e término em 15 de outubro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de abril de 2022

EXTRATO REGISTRO DE ATA

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA Nº 0016/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.403,00 (noventa e sete mil quatrocentos e três centavos)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA Nº 0017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: DiskMed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.256,85 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA Nº 0018/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: RLB Comercio Varejista e Atacadista de Medicamentos Eireli

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.373,40 (oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA Nº 0019/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: JCP Comercial Deskart Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: JR Lacerda Material Médico Hospitalar Eireli EPP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 246.744,20 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: IS 8 International Supplies Importação e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.449,50 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.940,00 (setenta e três mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

ID CidadES: 2021.060E0500001.02.0003

ATA N° 0025/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Kylimp Produtos de Limpeza e Higiene Ltda
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar de consumo, para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Estratégias Saúde da Família do município.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.495,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
PRAZO: Início em 26 de abril de 2022 e término em 26 de abril de 2023
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de abril de 2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
015/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. MARINETE
MENEGARDO ZAMBI ROSSI.

PROCESSO 0002080/2022

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sr.ª. MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF sob o n.º 088.385.027-30, residente à Avenida Edivaldo Alves Coimbra, n.º 28, Itaipava, Itapemirim, ES, CEP: 29.330-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato n.º 015/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 015/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 03 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

MARINETE MENEGARDO ZAMBI ROSSI
CPF N.º 088.385.027-30
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

TERMO CANCELAMENTO DE ITEM

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante

denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.995.625/0001-80, com sede à Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy, ES, CEP: 29.350-000, representada neste ato pelo Sr. EMILIO AGRIZZI BURGUES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 102.199.137-65, RG: 2.049.857 SPTC - ES, residente na Rua Dona Cabocla, nº 36, Centro, Presidente Kennedy, ES, CEP: 29.350-000, doravante denominado FORNECEDOR REGISTRADO, conforme estabelecido no Processo Interno nº 002344/2022, celebram o presente Instrumento de Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 000004/2022 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 000005/2021 – Processo nº 001754/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – Fica cancelado a partir de 27/04/2022, através deste instrumento, o registro do item Óleo de soja 100% natural comestível – Embalagem 900ml- Marca Soya, licitado sob o Lote nº 42da Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Cancelamento

2.1 – Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a Contratada dá, neste ato, plena, total, e irrevogável quitação ao Contratante até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas. Rio Novo do Sul-ES, 27 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 07.995.625/0001-80
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

2 – Nome: _____

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 14.004.319/0001-08, autoriza a empresa BDNET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.501.414/0001-79, através do Contrato nº 053/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 001303/2022a dar início aos Serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, fornecimento, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte de internet.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.475/0001-60, através do Contrato nº 119/2021, celebrado entre as partes de acordo

com o Processo Administrativo nº 003771/2021a dar início aos serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo Society na Comunidade de São Vicente, Município de Rio Novo do Sul/ES.
Rio Novo do Sul-ES, 28 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO